



Santarém, PA, 03 de novembro de 2021.

**CNPJ 38.160.210/0001-10 Insc. Estadual 15.711.636-0**  
**Fone: (92)99332-7030/ (93) 991505797**  
**Avenida Marechal Rondon 2244 - Aparecida / Santarém PA — Cep: 68040-070**  
**e-mail:awprodutoseservicos@gmail.com**

## **CARTA DE DEFESA E RECURSOS**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL 46/2021**

**Destinatário:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

**ASSUNTO:** Participação no Pregão Eletrônico N 32/2021- Imputação à sanção de Suspensão do direito de licitar e contratar com a UNIÃO e o descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) por 02 (Dois) meses.

- 1- A Empresa, ANDRESSA DA MOTA SANTOS-02388256208, sediada à (avenida Marechal Rondon – 2244 - Aparecida, cidade: Santarém, PA, telefone: 92–99232-7030-, inscrita no CNPJ/MF sob **38.160.210/0001-10** neste ato representada por, ANDRESSA DA MOTA SANTOS, abaixo assinada, propõe o seguinte:
- 2- Trata-se de solicitação de aplicação da sanção à empresa ANDRESSA DA MOTA SANTOS por meio do OFÍCIO, nossa equipe técnica vem aos excelentíssimos Coordenador da Coordenadoria de Contratos, Atas e Convênios, senhor Augusto Cezar Moura de Macedo e ao senhor ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração prestar devidos esclarecimentos sobre o ocorrido.

**CNPJ 38.160.210/0001-10 Insc. Estadual 15.711.636-0 Fone: (92)99332-7030**  
**Avenida Marechal Rondon 2244 - Aparecida / Santarém PA -- Cep: 68040-070**  
**e-mail:awprodutoseservicos@gmail.com**  
**SANTARÉM-PA**

- a- Portanto, desde já, deixamos as nossas mais sinceras desculpas pelo não envio da documentação a nós solicitada, pois, diversos fatores derivados de fenômenos naturais impossibilitaram o envio.
- b- Trata-se, de grandes tempestades que ocorreram em nossa região do Pará, onde, tivemos que lidar com falta de energia, e interrupção da navegação, e da utilização das máquinas de nossa equipe.
- c- Logo ao estabilizar a energia, tivemos que lidar com a falta de internet, por cerca de 2 semanas, levando a nossa empresa a impugnações extra judiciais como esta.
- d- Pedimos aos senhores que reconsiderem, pois, nossa equipe técnica é formada por pessoas extremamente capacitadas, e que fenômenos inalteráveis pelo homem, nos forçou a esta situação.
- e- Deste modo, nossa equipe encontra-se a disposição, em nenhum momento foi nosso objetivo causar tumultos, estamos enviando uma copia de tais documentos, para senhores possam ter certeza, que nossa empresa não possui pendências documentacionais.

7



**PROPRIETÁRIA**  
**03/11/2021**